



Processo: 002.025/2003-3.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

DESPACHO

Ante a devolução, pelos Correios, do Ofício 1361/2014, verificou-se que nenhuma das notificações encaminhadas à responsável Dalva Maria Souza Borges foi endereçada a seu representante legal, o também responsável Francisco Rodrigues da Silva, o que afronta o art. 179, § 7º, do Regimento Interno do TCU.

2. Assim, encaminho os autos para comunicação, a fim de que se notifique a responsável em tela, na pessoa de seu representante legal, dos Acórdãos 1877/2007-TCU-1ª Câmara, 5462/2013-TCU-1ª Câmara e 5844/2014-TCU-2ª Câmara.

3. A anuência do titular desta Unidade, ou de seu substituto, será obtida mediante a assinatura eletrônica do ofício ora proposto.

Secex-MT/SA, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Renan Sales de Oliveira
Assistente Administrativo
Matr. 9799-3